



LEI N.º 7.583, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

Denomina "Área de Lazer JOSÉ PENTEADO SIQUEIRA" área pública situada na Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "*Área de Lazer JOSÉ PENTEADO SIQUEIRA*" a área pública situada na Av. Antonio Barchetta, defronte do nº. 587, no Jardim Copacabana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

03
18
6017
15

